EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN N°
34/2020, 19 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
N° 1450.01.0001487/2020-77.
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2864.18 (Presidio de Paracatu). Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA, CNP1 n° 10.713.331/0001-22, sediada na Avenida Coopercana, 185, Setor Rodoviario, Agua Boa, MT, CEP: 78.635-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP n° 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

rço de 2019. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 19 de março de 2020. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orcamentário e Financeiro-DEPEN MG Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342685 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 093/2020
Processo Administrativo Disciplinar Processado: J.C.M. MASP
1.140.817-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral
e Luciana Cotta Villena.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 154/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.P.A. MASP.
1.383.664-8, R.G.R. MASP 1.286.479-9 e W.F.B. – MASP.:
1.192.685-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André
Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 155/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: N.F.M. MASP
1.375.714-1, M.B.C.F. MASP 1.240.737-5, E.C.V. MASP 1.386.159-6,
B.P.S. MASP 1.439.149-4, V.C.S. MASP 664.037-9 e D.F.A.R. MASP
1.444.029-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Kesia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 157/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.W.M. MASP
1.081.636-1 e E.B.S. MASP 1.081.585-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342805 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/DEPEN N° 31/2020,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 161/2019.
Descumprimento de cláusulas dos Contratos N°: 339039.03.2491-14
(Presidio de Ouro Preto) e do contrato N°: 339039.33.2451-14 (Presidio de Mariana), em face da empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.,
CNPJ: 00 787.0023/0001-98, situada na Rua Dona Virginia Murta, 97 Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30730-610. Práticas
previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4'd Resolução SEAP n°. 49/2017, puniveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoca os membros da Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da portaria GAB. SEAP n° 006 de 12/03/2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

12/03/2019.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020 Carlos Vinícius de Souza Figueireio
 Assessor Orçamentário de Financeiro- DEPEN/MG Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342787 - 1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2018,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 166/2019.
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2737.17 (Presidio de Peçanha/MG). Empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTICIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, sediada na Alameda Cassimiro Mourão, nº 22, bairro Centro, São João Evangelista/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 40/2017, puniveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº, 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 24 de março de 2020.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2018,

03 1342645 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº77. DE 03 DE ABRIL DE 2020 instituiComissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplifi-cado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presídio de

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA g 1º uo art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, embasado na Lei nº 18.185 de 4 de junho de 2009, no Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 47.795, de 19/12/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presidio de Passos.
Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:
a) Membro: Natália Imaculada Nascimento Rodrigues, Masp 2811297
- Superintendência Educacional de Segurança Pública.
Suplente: Fernanda Andresa Portilho de Magalhães Lopes, Masp 1466209-2 - Superintendência Educacional de Segurança Pública.
b) Membro: Lia Vieira Batista, MASP 753.046-2 - Superintendência de Recursos Humanos.

Suplente: Diego Lopes Vieira, MASP 753271-6 - Superintendência de Recursos Humanos.
c) Membro: Jober Gabriel de Sousa, Masp 1175902-4 - Superintendência de Humanização do Atendimento.
Suplente: Pedro Otávio Baiense de Carvalho, Masp753041-3 - Superintendência de Humanização do Atendimento.
Olymembro: Patricia Regina Papini Pádua, MASP 327555-9 - Superintendência de Inteligência e Integração da Informação.
Suplente: Ivánia Silva Araújo Flávio, MASP 1088096-1 - Superintendência de Inteligência e Integração da Informação.
Art. 3º A Comissão será coordenada pela Superintendência Educacional de Segurança Pública.
Art. 4º A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presídio de Passos, considerando as competências dos setores envolvidos definidas no Decreto nº 47.795 de 19 de dezembro de 2019, terá como atribuições:

atribuições: I-formular Edital e outros documentos necessários para instrução e exe-

cução do Processo Seletivo Simplificado;
II - acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
III - acompanhar a execução do contrato com a empresa contratada para realização do serviço, formalizando em processo eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando em processo eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando em processo eletrônico colhosicos. as providências cabíveis; IV- validar, no que couber, os documentos e ações programadas pela

empresa executora contratada no tocante à realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342804 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequi-A Superintendente Régional de Meio Ambiente da SUPKAM Jequi-nihonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1- Nacional de Grafifie Lida. — Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, pape-lão, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos — Pedra Azul/MG — PA nº1219/2020.

n°1219/2020.

2- Yanka Pneus e Transportes Ltda. — Recauchutagem de pneumáticos – Itamarandiba/MG – PA n° 1249/2020.

3- Município de Alvorada de Minas – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. — Alvorada de Minas /MG – PA n° 1268/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade 1) Lobo Leite Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais

1) Lobo Leite Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Congonhas/MG - Processo nº 73/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Areal Diniz Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - com tratamento a seco e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Luzia/MG - ANM:832.013/2009 - Processo nº 13/02/202. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) RECITEC - Reciclagem Técnica do Brasil - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de residuos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 371/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) P. Peixoto Pena Comércio. e Transportes Ltda - Central de armazenamento temporário e/ou. ferência de resíduos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 371/2019.
CONCEDIDA COM CONDICIOÑANTES. 4) P. Peixoto Pena Comércio e Transportes Ltda. - Central de armazenamento temporário e/ou transbordo de resíduos não listados ou não classificados - Inhaúma/MG - Processo nº 430/2019. CONCEDIDA COM CONDICIOÑANTES. 5) Magnesita Refratários S.A. - Lavra a céu aberto - minerais mão metálicos, execto rochas ornamentais e de revestimento - Itabirito/MG - Processo nº 331/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIOÑANTES. 6) Doca transportes e Locação de Máquinas Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Igarapé/MG - Processo nº 214/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIOÑANTES. 7) Maria Eliza Alves Costa Gomes Baptista - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), execto aterro para fins de terraplanagem em emprendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 365/2019 - CONCEDIDA COM CONDICIOÑANTES.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Paulo Francisco dos Anjos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de arejia usada na fabricação de ocrámica vermelha - Esmeraldas/MG - Processo n° 195/2020. Motivo: impossibilidade técnica.

2) Leonardo L. Freitas - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Inimutaba/MG - Processo n° 195/2020. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Giovani Batista Paludo/Fazenda Aritana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1273/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) R S de Menezes/Ouro Negro Mineração - Extração de areia e cassalbo para utilização imdista na construção civil. 1 do 30 lipidajos (MG

calho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 1285/2020; 2) João de Deus Tavares de Melo/Fazenda Boa Esperança lugar denominado Santa Helena e Santo Antônio do Roçado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agros-silvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Pro-cesso: 1287/2020.

so: 1287/2020.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Reg de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Posto & Hotel Gira-Sol Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Bela Vista de Minas/MG - PA/N 1227/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimente.

indeferimento:

1. Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. – Extração de rocha para a produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco; Ponto de abastecimento – Itabira/MG - PA/№ 19051/2012/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Itinga Mineração Ltda. – Lavra a cêu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/N° rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/Nº 10608/2009/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Marcus Vinícius Silva / Fazenda Boa Esperança - CPF 533.550.416-70 - Para: Luiz Henrique de Almeida Penha - CPF 542.656.576-72 - PT/Nº 05032/2018 - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Processo formalizado - PA/Nº6191/2018; 6193/2018; 6193/2018 - Pocessos de Outorga formalizados. 2) De: Renova Pintura Automotiva Eireli. - Para: X1 Pintura Automotiva Eireli - PT/Nº 33262/2019 - PA/Nº 7614/4/2019 - validade até 16/12/2022, 3) De: Fogos Beija Flor Ltda. - CNPJ 04.966.507/0001-55 - Para: Fogos Super Show Indústria e Comércio Eireli - CNPJ 17.157.497/0001-59 - PT/Nº 0388/2003 - PA/Nº00388/2003/003/2019 - validade até 06/06/2029. 4) De: Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda - CNPJ 01.733.309/0001-53 - Para: American Pirotecnia Ltda. CNPJ 34.023.784/0001-95 - PT/Nº 0296/2003. 5) Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda. - CNPJ 01.733.309/0002-34 - Para: American Pirotecnia Ltda. - CNPJ 04.733.309/002-34 - Para: American Pirotecnia Ltda. - CNPJ 04.709.709/2019 - validade até 21/07/2020 - PA/N°4238/2016 - validade até 21/17/2021 - validade até 21/07/2020 - PA/N°4238/2016 - validade até 21/17/2021 - validade até 21/17/2021 - PA/N° 20377/2012 - PA/N° 20377/2016 - validade até 21/17/2021 - PA/N° 20377/2012 - PA/N° 20377/2016 - validade até 21/17/2020 - PA/N° 20377/2016 - validade até 04/17/2020 - PA/N° 20377/2016 - validade até 04/17/2020

03 1342718 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba, torna público que foi finalizada a nafilse da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. José Manoel Carreteiro / PLG 830.203/2019. — Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Frutal/MG. — PA nº 14992/2019/001/2020. Motivo: Inviabilidade técnica (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 18/03/2020, pag. 08).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/03/2020 - pág. 14) Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA ampliação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: *Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários LTDA. – Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) – Serra do Salitre/MG - PA/N° 8572/2009/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, "Leia se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA da Licença Ambiental Concomitante (LACI) abaixo identificada: 1) Licença de Prévia, concomitante com de Instalação e Operação (LP+LH-LO): *Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários LTDA. Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) – Serra do Salitre/MG - PA/N° 8572/2009/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS."

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional da Meio Ambiente

(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1342329 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos 1. Fabiana Rodrigues Mendes Martins - Fabricação de móv madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Taiobeiras/MG - PA/nº 1251/2020.

- TAVII 1231/2020.
2. Cooperativa Agropecuária Pioneira Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Chapada Gaúcha/MG - PA/nº 1306/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torma público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Construtora Ouro Branco Ltda./Cemitério e Crematório Parque dos Burits. — Crematório. - Uberlândia/MG. - PA n° 1265/2020. 2. Muda 21 - Engenharia de Meio Ambiente Eireli./ANM 830.505/2019 - Lavra em aluvião, execto areia e cascalho e estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Coromandel / MG. - PA n° 1274/2020. 3. Cláudio Dornelas Gonçalves - ANM: 830.743/2019. - Lavra em aluvião, execto areia e cascalho. - Perdizes / MG. -PA n° 1264/2020. 4. Eduardo Felipe Da Silva/ Mais Ambiental Pesquisa e Mineração. - Lavra em aluvião, execto areia e cascalho. - Coromandel/MG. — PA n° 1263/2020. 5. Município De Itapagipe / Itapagipe Prefeitura Municípal. - Aetros sanidário, inclusive Aterro Sanidario de Pequeno Porte - ASPP. - Itapagipe / MG. - PA n° 1262/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

03 1342734 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo

Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: nº 26664/2017, Usuário: Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltala, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602837/2020. *Processo nº 26891/2017, Usuário: Montes Claros Veículos e Peças Ltala, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602838/2020. *Processo nº 14698/2017, Usuário: Posto Rota do Sol Ltda, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602841/2020. *Processo nº 17083/2017, Usuário: Realiza Construtora Ltda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602842/2020. *Processo nº 01778/2018, Usuário: Leonardo Augusto Veloso Silveira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 160284/2020. *Processo nº 05546/2018, Usuário: Sérgio Machado Souto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602844/2020. *Processo nº 05546/2018, Usuário: Sérgio Machado Souto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602844/2020. n°1602844/2020.

No Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 03 de Abril de 2020.

03 1342434 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas — Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 05959/2016. Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Ribeirão Bebedouro: Escalada Agropecuária Ltda, Geraldo Gil Faggioni Júnior, Joše Matos de Oliveira, 1AOPA Agropecuária Ltda, Caba Martins de Oliveira, Agra Framing S/A, Associação Agricola Monte Sião, Bioenergética Aroeira Ltda, Algri Empreendimentos e Participações Ltda, Agropecuária JP Ltda, APARMA, Angelina Maria Rezende Vieira, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00528/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta

OS Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020.

03 1342346 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47,383 de 02/03/2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05864/2019, Usuário: CHB Comércio e Indústria Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302879/2020. *Processo nº 64160/2019, Usuário: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302906/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta

OS Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triángulo Mineiro e Alto Paranaiba, no uso da competência delegada pela
Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas — Igam, por
meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os
interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos
administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 18444/2017, Usuário: Condomínio Residencial
Topázio, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria
nº190284/2020. *Processo nº 27521/2017, Usuário: Celson Martins Borges, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria
nº1902821/2020. *Processo nº 27521/2017, Usuário: Meire Aparecida de Oliveira, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria
nº1902819/2020. *Processo nº 27521/2017, Usuário: Douglas Alberto
Brasileiro, Carlos Thomas Brasileiro, Patrocinio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902816/2020. *Processo nº 02933/2018, Usuário: Thiago Lemos de Morais, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902813/2020. *Processo nº 0843/2018, Usuário: Thiago Lemos de Morais, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902811/2020. *Processo nº 0843/2018, Usuário: Thiago Lemos de Morais, Patos de Minas, Deferido com
condicionantes, Portaria nº1902810/200. *Processo
nº 01282/2018, Usuário: Renato Barbosa, São Gotardo, Deferido com
condicionantes, Portaria nº1902816/2020. *Processo
nº 01282/2018, Usuário: Renato Barbosa, São Gotardo, Deferido com
condicionantes, Portaria nº190281/2020. *Processo
nº 01282/2018, Usuário: Fábio de Magalhães Queiroz, Patrocínio,
Deferido com condicionantes, Portaria nº1902849/2020. *Processo
nº 01403/2018, Usuário: Fábio de Magalhães Queiroz, Patrocínio,
Deferido com condicionantes, Portaria nº1902849/2020. *Processo
nº 07693/2018, Usuário: João Rita Fernandes, Presidente Olegário,
Deferido com condicionantes, Portaria nº1902849/2020. *Processo
nº 076533/2018, Usuário: João Rita Fernandes, Presidente Olegário,
Defer nº 07799/2018, Usuário: Noé Macedo Franco, Ipiaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902874/2020. *Processo nº 02812/2018, Usuário: Francisca Tereza de Arruda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902871/2020. *Processo nº 00093/2013, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902712/2020. *Processo nº 21615/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902712/2020. *Processo nº 21617/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902713/2020. *Processo nº 2163/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902715/2020. *Processo nº 21620/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902716/2020. Processo nº 21621/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902711/2020. *Processo nº 21622/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902711/2020. *Processo nº 21622/2017, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902711/2020. *Processo nº 0268/2019, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902718/2020. *Processo nº 00268/2019, Usuário: Paulo

